



SETOR DE LICITAÇÕES

☎ FONE: (49) 3235-0034
📍 Rua. Basílio Pessoa - 36
Centro - Painei - SC
CEP 88543-000

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO 3ª PÁSCOA SHOW, DE CAÇA AO NINHO, CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO, NOS DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2024.



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2024

O MUNICÍPIO DE PAINEL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.608.820/0001-23, com sede e foro à Rua Basílio Pessoa, nº 36, Centro, Painel/SC, por seu Prefeito, Antônio Marcos Cavalheiro Flores, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso II, da referida Lei, para a contratação da Pessoa Jurídica **CLARICE TEIXEIRA DOS SANTOS**, para PEÇAS TEATRAIS TEMÁTICAS: ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, E CAÇA AO NINHO, sediada na R. Caçador, nº 481, CEP: 93.336-170, Bairro: Ideal, Novo Hamburgo/SC, inscrita no CNPJ sob nº 09.121.680/0001-76. O presente Processo Licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa artística para apresentação no evento 3ª Páscoa Show, de Caça ao ninho, Contação de história e Encenação da Paixão de Cristo, nos dias 28 e 29 de março de 2024, de acordo com a relação abaixo, e termo de referência:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAÇA AO NINHO COM 4 ARTISTAS; 1 CONTADOR DE HISTÓRIA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024. ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO COM 15 ARTISTAS, DURAÇÃO DE 90 MINUTOS, PARA O DIA 29 DE MARÇO DE 2024.	Serviço	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00

Total (R\$): 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão decorrentes de recurso próprio do município de Paine, para o ano/Exercício de 2024.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Paine/SC, para o ano de 2024, sendo:

- Órgão 06 – Secretaria de Educação e Cultura;
- Unidade 04 – Departamento de Cultura;
- Proj./Ativ. 2.020 – Des. das Ativ. do Departamento de Cultura.

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a data de prestação dos serviços, mediante a devida documentação fiscal e contábil.



5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação de uma peça teatral como a encenação da Paixão de Cristo pode abranger diversos aspectos culturais, sociais e educacionais, como:

- O valor cultural: A encenação da Paixão de Cristo é uma tradição que remonta a séculos e faz parte do patrimônio cultural imaterial de muitas comunidades, representando um importante aspecto da identidade cultural local, além disso a peça oferece uma oportunidade educacional ao apresentar uma história com profundo significado religioso e histórico, promovendo a reflexão sobre temas como sacrifício, compaixão e redenção.
- Fornecer para a sociedade acesso a cultura e democratizar o acesso à arte, a peça pode alcançar públicos de diversas idades e classes sociais, contribuindo para a inclusão social e o acesso à cultura. A produção da peça pode envolver a comunidade, especialmente jovens, em diferentes aspectos do teatro, como atuação, produção e música, incentivando o desenvolvimento de novos talentos. A encenação pode fomentar o debate sobre a intolerância religiosa, incentivando o respeito e a compreensão entre diferentes crenças e culturas. Pode-se dizer que ao realizar esse evento pode ter um impacto positivo na comunidade Paineleense, incluindo o estímulo ao comércio e ao turismo, além de fortalecer o senso de comunidade e pertencimento.
- A contratação de um artista para a contação de histórias e caça ao ninho é essencial para promover experiências educativas e lúdicas, estimulando a imaginação, a criatividade e o desenvolvimento cognitivo das crianças. Além disso, a presença de um artista pode criar um ambiente envolvente e inspirador, incentivando o interesse das crianças pela leitura e pela natureza, através da narrativa e da exploração do ambiente ao ar livre.



Esses pontos destacam a relevância não apenas como um evento cultural, mas também como uma ferramenta de educação, inclusão e desenvolvimento social.

Sendo a escolhida por notório reconhecimento, excelente conceito e aceitação popular, a Pessoa Jurídica acima mencionada.

Ademais, a Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado.

Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o Certame. Logo, o inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 prevê que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

- a) II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss., da Lei nº 14.133/21.

9. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR



A escolha da supramencionada Pessoa Jurídica dá-se pelo fato de prestação de serviço exclusivo compatível com a dimensão do serviço que se propõe.

A Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado.

10. DO PARECER JURÍDICO

O objeto pretendido pela Administração Pública e ora processado se caracteriza em hipótese de Inexigibilidade, amparado no art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21, com as justificativas presentes nos autos.

Mauro Melo Vieira
Procurador Municipal
OAB/SC 8637

11. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

12. DA DELIBERAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade. Requer, assim, o devido Despacho para a continuidade da referida contratação, no atendimento dos interesses da Administração Pública Municipal, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

Sendo desta maneira, assinado pelo responsável da **unidade requisitante** e pela **autoridade superior**, para que produzam seus efeitos legais.



SETOR DE LICITAÇÕES

☎ FONE: (49) 3235-0034
📍 Rua. Basílio Pessoa - 36
Centro - Painei - SC
CEP 88543-000

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito

27 de março de 2024.

Desta feita, **autorizo a contratação de CLARICE TEIXEIRA DOS SANTOS, CNPJ 09.121.680/0001-76** para APRESENTAÇÃO NO EVENTO 3ª PÁSCOA SHOW, DE CAÇA AO NINHO, CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Respaldo Legal: art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço, qual seja, **CLARICE TEIXEIRA DOS SANTOS, CNPJ 09.121.680/0001-76** para APRESENTAÇÃO NO EVENTO 3ª PÁSCOA SHOW, DE CAÇA AO NINHO, CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica **CLARICE TEIXEIRA DOS SANTOS**, sediada na R. Caçador, nº 481, CEP: 93.336-170, Bairro: Ideal, Novo Hamburgo/SC, inscrita no CNPJ sob nº 09.121.680/0001-76, para a contratação supramencionada e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com pagamento a ser efetuado em parcela única, com a realização do Certame Licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024**, com respaldo Legal, nos termos do art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Painei/SC, 27 de março de 2024.

ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES
Prefeito

ANEXOS

I. TERMO DE REFERÊNCIA